



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos conselheiros, representantes de entidades e convidados. A Sra. Presidente Mary Cristina deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes, solicitando a assinatura do caderno de presença e dando sequência às seguintes pautas: **I – Entrega de Certificado:** Foi realizada a entrega de certificado de renovação de inscrição da OSC Guarda Mirim de São José do Rio Pardo. **II – Ofícios do Ministério Público:** A Presidente informou sobre o recebimento de notificação do Ministério Público solicitando informações acerca do saldo e da destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual já foi devidamente respondida com apresentação dos projetos, edital e trâmites adotados. Informou ainda sobre nova notificação referente à forma de aplicação dos recursos, sendo também respondida com esclarecimentos sobre os trâmites e o sistema de prestação de contas (SINCOVINHO), detalhando os gastos realizados. Ressaltou que foi agendada reunião com o Promotor de Justiça para esclarecimentos presenciais, considerando que os recursos ainda não foram recebidos, não havendo, portanto, prestação de contas concluída. **III – Informes e Apresentações:** Foi apresentada informação acerca do Decreto referente ao Cadastro Estadual de Entidades, publicado em dezembro. Também foi apresentado o extrato do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com saldo de R\$ 4.075.071,06 (quatro milhões, setenta e cinco mil, setenta e um reais e seis centavos), em 20/01/2026. **IV – Edital de Projetos e Repasses:** Foi informado que, para a realização dos repasses referentes ao edital de projetos, ainda é necessária a publicação de decretos e formalização dos termos. A conselheira Letícia destacou que a demora impacta os orçamentos dos projetos, exigindo atualizações dos mesmos e prejudicando a execução das ações. A conselheira Ana Lúcia Xavier relatou que, no caso da APAE, as atividades já foram iniciadas, porém o oficinairo encontra-se sem receber. A Presidente Mary informou que, em contato com a SAIS, foi esclarecido que, embora não haja fichas disponíveis no momento, os processos seguem em andamento, ressaltando a importância de garantir os direitos das entidades e a necessidade de buscar resolução para os atrasos. **V – Indicações para Conselho do Esporte:** foi



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



apresentada solicitação do Conselho Municipal de Esporte para indicação de membros, sendo indicadas Ana Lúcia Xavier como titular e Mary Cristina como suplente. **VI – Captação de Recursos:** A entidade Pastorinho encaminhou o ofício solicitando o fim da captação de recursos do Projeto Avançar para o ano de 2025, visto a apresentação do novo projeto para captação de Recursos 2026, Foi apresentado o ofício da ONG Mapear referente a finalização de captação de recurso do Projeto Mapeando Oficinas 2025, visto a apresentação de novo projeto para captação de recursos 2026 . A representante Ângela, da OSC Guarda Mirim, apresentou projeto para captação de recursos via imposto de renda, sendo orientada quanto ao prazo já expirado, com recomendação de manutenção do projeto já cadastrado previamente para futuras oportunidades. **VII – Comunicação Institucional:** A Sra. Juliana Bueno Tavares, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitou informações bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para realização de depósito. **VIII – Conferência Municipal e Capacitação:** Foi informado que no ano de 2026 será realizada a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, sendo necessária a contratação de empresa especializada. A empresa Modificare Social apresentou proposta no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), contemplando a realização da conferência, pré-conferência e capacitação do SIPIA para o Conselho Tutelar. Considerando o valor, foi discutida a possibilidade de contratação direta, sendo a necessidade de três orçamentos encaminhada para análise da Secretaria de Assistência Social. **IX – Inscrição de Entidades:** Foram apresentadas solicitações de novas inscrições, ficando definido que as devolutivas serão encaminhadas por e-mail, com apontamentos da Comissão de Avaliação de Credenciamento e orientações necessárias:

Associação Lucas Tapi: pendência de documentos; ONG Morar Bem: ausência de descrição e relatórios de atividades; Associação Regional de Handball – Pendencia de documentos; Clube Rio Pardo: pendência de documentação.

X – Retificação de Ata: A Presidente apresentou errata referente à ata do mês de outubro, onde constava o valor de R\$ 35.450,30 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos), passando a constar corretamente R\$ 35.450,35 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Geraldo aparecido Bento, Ana



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Carolina Rodrigues Bocaiuva, Ana Lúcia Xavier Lopes, Denise S.G. Aguiar, Ângela M. Boldrin, Priscila Prodoximo, Franciane, Colpani, Tiago M. Moura, Ana Carolina B. Ballarin, Evando O. de Almeida, Beatriz Rodrigues Martineli, Ivan Brandão Barbosa, Ivânia Maria Honorato. Participaram como ouvintes: Flávia Capello Donabela, Letícia P. Mansano, Luís Gustavo Piza.